



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 9 de Março de 2009.
DECRETO Nº 26186

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412200332.099.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26187

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 461/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26188

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0510.0412200122.109.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26189

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26190

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.109/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
1610.0824400241.032.xx.xxxxxx.449051	02	500016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26191

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.109/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400241.032.02.500016.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais.	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - FMAS-Construção Casa da Juventude, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26192

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.2884309010.001.04.xxxxxx.329021	100037
8010.2884309010.001.04.xxxxxx.329022	100037
8010.2884309010.001.04.xxxxxx.469071	100037

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26193

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 478/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309010.001.04.100037.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.598.126,40
8010.2884309010.001.04.100037.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.832.000,00
8010.2884309010.001.04.100037.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	69.873,60
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309010.001.04.100800.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	3.662.746,00
8010.2884309010.001.04.100800.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.832.000,00
8010.2884309010.001.04.100800.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	5.254,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26194

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.610.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.960.000,00
0810.1236100081.008.01.220000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	650.000,00
TOTAL		2.610.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.960.000,00
0810.1236100081.008.01.220000.339035	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	650.000,00
TOTAL		2.610.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de Março de 2009.

PORTARIA Nº 962/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.03.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Andre Camargo Biasotto** (código 27425), **Analista de Informática II** (148-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 963/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio José Daniel** (código 41825), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-38), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 964/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 10.03.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Glaucia Varandas** (código 34807), **Assessor de Trânsito I** (206-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 965/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 2.130/2006-GP e 571/2009-GP, referente aos senhores **Luiz Antonio Nunes** e **Mônica Mazzola**, respectivamente.

PORTARIA Nº 966/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2009-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 401/2009-GP, referente ao senhor **Edvan Antonio de Almeida**.

PORTARIA Nº 967/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso I da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 38/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Silvana Reis Vicentin, classificada em 109º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-240), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ivone Franco da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 968/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 695/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Daniela Aparecida Gomes da Silva, classificada em 187º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) (Hospitalar), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-331), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Tatiane de Oliveira Prado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 969/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 201/2009-DTDGP, edital nº 02/2007-SE e concurso nº 851/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Maria Lucia Figueroa Otake, classificada em 14º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Diretor (a) de Escola, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-65), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Regina Maria Zacarias Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 970/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 185/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE, concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Clebia Elena de Moraes Almeida (49), 53º lugar,
Sr. Catia Ribeiro (50), 54º lugar,
Sr. Karla Vasconcelos do Nascimento (51), 55º lugar,
Sr. Natalia Roberta Teixeira Barbosa (52), 56º lugar,
Sr. Vera Lucia Francisco (53), 57º lugar,
Sr. Kamila Gelio Rossi Silva (54), 58º lugar,
Sr. Rosana da Costa Nunes Galan (55), 59º lugar,
Sr. Simone Kameyo Kasse (56), 60º lugar,
Sr. Leticia Del Busso Domingues (60), 64º lugar, e
Sr. Paula Cristina Bono (62), 66º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 971/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Maisa Camargo da Silva (901), 873º lugar, e
Sr. Manoel do Prado Neto (215), 874º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Ana Rosa de Oliveira Gonzaga e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Edja Patrício da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 972/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2009-SS11.02.02,

edital nº 03/2005-SAM01, concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Adriano Mendes de Melo (1027), 875º lugar, e
Sr. Lucileide Barbosa Pereira dos Santos (1032), 876º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Claudia Ou e Cátia dos Santos Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 973/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01, concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Carmen Lucia Machado, classificada em 877º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832-182), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Janete Monteiro da Rocha, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 974/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01, concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Tammy Lucien da Costa Pastor (466), 878º lugar, e

Sr. Cristiane Lopes Ferreira (142), 879º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Gleice Frade Assunção e Maria de Lourdes de Assis Romão, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 975/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01, concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Andréia Pereira de Moraes, classificada em 880º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832-303), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Janete Gualter Jorge, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 976/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1.190/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.03.2009**;

Sr. Jeane de Camargo Matos, classificado em 5º lugar (área 112);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-626), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 977/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 185/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **12.03.2009**, os servidores abaixo relacionados, de suas funções de origem, para a função de **Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotados na Secretaria de Educação, classificados conforme segue:

- **Paula Martins Santos** (código 34774), Auxiliar Operacional (5848), 61º lugar, (57),

- **Luciana Arantes Amicci** (código 31861), Recepcionista III (5112), 62º lugar, (58),

- **Alessandra Silva Pontes Barbosa** (código 40019), Agente de Educação Social (5730), 63º lugar, (59),

- **Andréia Campos** (código 35277), Cozinheira III (5096), 65º lugar, (61), e

- **Sueli da Silva Gomes** (código 41363), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) 67º lugar, (63).

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 978/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o parágrafo artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 184/2009-DTDGP,

PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias admitiram em caráter emergencial, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

Data de expiração do contrato: 15.03.2009

Portaria nº 1.755/2008-GP

Nomes:

MARIA BATISTA DOMINGOS (CF.43914), (231)
MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO (CF. 43961), (770)

DORINETE DOS SANTOS LIMA (CF. 43949), (239)
GEORGE DOS SANTOS (CF. 43912), (8)

JOSEFA VALDENE CAVALCANTE PEREIRA TAVARES (CF.43925), (137)

MARIA EDLEUZA SANTOS (CF. 43917), (89)
GILFABIA JUSTINO SOARES (CF. 43955), (201)

MERCIA FERREIRA DOS SANTOS (CF. 43921), (114)
ELISSANDRA GABARÃO ALTEMARI (CF. 43957), (5)

KEILA GOMES DE LIMA (CF.43910), (384)
CLEONICE MOURA DA SILVA (CF. 43907), (39)

LELIA SANTOS DOS ANJOS (CF.43908), (160)
CICEIRA DIAS LIMA SOUSA (CF.43951), (187)

AMANDA ROSALIA DE SOUZA (CF.43923), (218)
SHEILA APARECIDA DE PAULA MANGUEIRA (CF.43963), (189)

FABIANA SILVA RIBEIRO PEREIRA (CF.43909), (194)
Data de expiração do contrato: 28.03.2009

Portaria nº 1.881/2008-GP

Nomes:

CARLA DE PAULA (CF.43996), (241)
Data de expiração do contrato: 29.03.2009

Portaria nº 1.881/2008-GP

Nomes:

VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDÃO (CF. 43992), (178)

ELLEN CRISTINA SANTOS DE LIMA (CF. 44006), (57)
APARECIDA SILVA DE SOUZA (CF. 44007), (33)

Data de expiração do contrato: 31.03.2009

Portaria nº 1.881/2008-GP

Nomes:

SIMONE DINIZ DA SILVA (CF.44011), (162)
Data de expiração do contrato: 31.03.2009

Portaria nº 1.899/2008-GP

Nomes:

PRISCILA ISABEL LEITE DE LIMA (CF.44014), (77)
Data de expiração do contrato: 05.04.2009

Portaria nº 1.899/2008-GP

Nomes:

THAIS DE SA RODRIGUES LEITE (CF.44025), (75)
Data de expiração do contrato: 16.04.2009

Portaria nº 1.899/2008-GP

Nomes:

KATIANA FERREIRA DA ROCHA (CF.44038), (366)
Data de expiração do contrato: 19.04.2009

Portaria nº 1.939/2008-GP

Nomes:

CLAUDIA JULIETA VASCONCELOS RODRIGUES (CF.44037), (149)

Data de expiração do contrato: 20.04.2009

Portaria nº 1.939/2008-GP

Nomes:

TALITA LEONARDI BRAGA (CF.44056), (267)
JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO (CF.44051), (601)

LUANA ALVES DE ARAUJO SILVA (CF.44055), (270)
Data de expiração do contrato: 09.05.2009

Portaria nº 2.034/2008-GP

Nomes:

LUCIANA SANTOS DE LIMA (CF.44137), (672)
PORTARIA Nº 979/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA a contar de 06.03.2009,

Sr. Jefferson William Ribeiro;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-10), lotado na SG02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da sua própria designação, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente e sustando-se em decorrência a Portaria nº 273/2009-GP.

PORTARIA Nº 980/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA a contar de 06.03.2009,

Sr. Edivaldo Ramos de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-23), lotado na SG04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exonerado de Jefferson William Ribeiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 981/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Diego da Silva Santos;

Para o cargo em comissão: Analista de Informática I, SQC-I, EVCC, ref. 43 (147-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

NOMEIA
Sr. Viviane Pinheiro Silva;
Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 21 (173-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Irene Gomes Franca.

PORTARIA Nº 990/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. José Donizetti dos Santos;
Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 21 (173-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Jacqueline Olivotto Rocha da Silva.

PORTARIA Nº 991/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. José Carlos da Silva Norte;
Para o cargo em comissão: Técnico de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 21 (173-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Viviane Pinheiro Silva.

PORTARIA Nº 992/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Elisângela Aparecida Santos da Silva;
Para o cargo em comissão: Técnico (a) de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 22 (173-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Elton Augusto Faqueti Bittencourt.

PORTARIA Nº 993/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Isni Hélia Nascimento Fernandes;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Vanir Grecco.

PORTARIA Nº 994/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Elaine Rodrigues da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de William Tadeu Junetti Oliveira e Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 995/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. João Custódio da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Gilmar Ferreira de Amorim, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 996/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Hamilton Romeu Saraceni;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Segurança Pública, SQC-I, EVCC, ref. 48 (63-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Arnaldo Augusto Ribeiro.

PORTARIA Nº 997/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Andre Albuquerque Vicente;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (203-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de José Severino Sobrinho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 998/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Andréia Maria de Souza Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-26), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Marília Cardoso Diniz.

PORTARIA Nº 999/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Daniela Cristina Vicente;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Victor Batista Flausino.

PORTARIA Nº 1000/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Karoline Rocha;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-28), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Cristina Monteiro Dentinho.

PORTARIA Nº 1001/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Renata Alves Braga;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Elaine Rodrigues da Silva.

PORTARIA Nº 1002/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Tamires Zuccaro João;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 22 (133-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Mônica Maria da Silva.

PORTARIA Nº 1003/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Vanir Grecco;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Transporte III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (211-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Jorge Ferreira da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1004/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Mauricio Araújo;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (206-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Luiz Antonio Aviles.

PORTARIA Nº 1005/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Clayton Henrique Leal Miguel;
Para o cargo em comissão: Assessor de Transito IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (212-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Pedro Manoel de Lima.

PORTARIA Nº 1006/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Marcio Vicente de Souza;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-43), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ana Paula Rodrigues.

PORTARIA Nº 1007/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Murilo Fernando Pereira;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Leandro Possenti Paulino.

PORTARIA Nº 1008/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Weverton Carlos Almeida;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-36), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Dener Gomes da Cruz Gouveia.

PORTARIA Nº 1009/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Silene Elena Galvão Queiroz de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Thais Daine Alves Barbosa.

PORTARIA Nº 1010/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Roberto Procopio da Silva;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-39), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Mercia Gomes Correia da Cruz.

PORTARIA Nº 1011/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Keli Nunes de Souza;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Nivaldo Alves dos Santos.

PORTARIA Nº 1012/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Ricardo da Silva Serafim;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Nascimento.

PORTARIA Nº 1013/2009-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Ricardo da Silva Serafim;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Nascimento.

PORTARIA Nº 237/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 83/2009-SE, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 89/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Rosana Pacheco de Souza** (código 14897), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-106), lotada na SE03.02.

PORTARIA Nº 238/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 77/2009-GSD, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 806/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Gilson Daniel Del Santo** (código 7623), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-18), lotado na SD01.01.01.

PORTARIA Nº 239/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 75/2009-GSD, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 507/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Débora dos Santos de Souza Rodrigues** (código 13890), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-130), lotada na SD02.01.01.

PORTARIA Nº 240/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 84/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Glauco Silva de Oliveira** (código 26794), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-353), lotado na SAM02.03.03.

PORTARIA Nº 241/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 43/2009-SAM01.04, **SUSTA** a contar de 03.03.2009, os efeitos da Portaria nº 678/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Fátima Aparecida Chiarato** (código 2599), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-523), lotada na SF05.07.06.

PORTARIA Nº 242/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 31/2009-SH, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 675/2007-SG/DRA, que designou o servidor **José Ivo da Silva** (código 31071), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-236), lotado na SH01.02.02.

PORTARIA Nº 243/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 455/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Tânia Regina Tega Alvares** (código 30518), para ocupar em comissão o cargo de **Gerência em Saúde I** (243-8), lotada na SS06.04.

PORTARIA Nº 244/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 140, 141 e 146/2009-DTDP, **SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados, conforme segue:

ASSISTENTE DE DIREÇÃO ESCOLAR
 Nome: **MARLI ALCANTARA ROCHA** (CÓDIGO 22368)
 Portaria a ser sustada: 31/2005-SA
 Data: a contar de 16.02.2009

APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR
 Nome: **MARCIA REGINA ROCHA TESTAE RIBEIRO** (CÓDIGO 31984)
 Portaria a ser sustada: 557/2003-SA
 Data: a contar de 05.02.2009

Nome: **EDUARDO CALABRIA MARTINS** (CÓDIGO 33052)
 Portaria a ser sustada: 557/2003-SA
 Data: a contar de 10.02.2009

Nome: **SILVANA NUNES TYCHONIUK** (CÓDIGO 33059)
 Portaria a ser sustada: 557/2003-SA
 Data: a contar de 10.02.2009.

PORTARIA Nº 245/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 862/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Efigênia Alves Saraiva** (código 27343), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-555), lotada na SAM01.02.05.01.

PORTARIA Nº 246/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 78/2009-GSD, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 611/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Reginaldo Referino da Silva** (código 11699), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-138), lotado na SD01.01.02.01.

PORTARIA Nº 247/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 79/2009-GSD, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 892/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Ricardo Lima dos Santos** (código 38664), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-137), lotado na SD01.02.01.02.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 248/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 74/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): Antonio Romeu Rosante (código 18934), Motorista III (5266);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-57), lotado na SD01.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Fabiana de Assis Mazucante Serra Pinto.

PORTARIA Nº 249/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 75/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): Carlos Eduardo Felipe Barradas (código 14964), Estafeta III (5075);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-130), lotado na SD02.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Débora dos Santos de Souza Rodrigues, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 857/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 250/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 77/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): Emerson Evandro de Melo (código 20463), Orientador de Atividades do Cecon (5644);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-18), lotado na SD01.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Gilson Daniel Del Santo.

PORTARIA Nº 251/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2009-SAM02, **DESIGNA**
Servidor (a): Ofélia Giampauli de Souza Lobo (código 33802), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I,

EVCC, ref. 37 (110-353), lotada na SAM02.03.03;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Glaucio Silva de Oliveira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 949/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 252/2009-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 88/2009-SE, **DESIGNA**
Servidor (a): Maria Estela Evangelista (código 4781), Assistente de Administração – Nível III (5027);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-418), lotada na SE00.03.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Jaqueline Evangelista da Cruz.

PORTARIA Nº 253/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 30/2009-SH, **DESIGNA**
Servidor (a): Regina Lúcia Mendes do Amaral (código 21760), Agente de Administração "F" (14);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-234), lotada na SH00.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de José André de Moraes Filho.

PORTARIA Nº 254/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2009-SH, **DESIGNA**
Servidor (a): Cláudio Angelo da Paixão (código 22244), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-236), lotado na SH01.02.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de José Ivo da Silva.

PORTARIA Nº 255/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 76/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): Fabiana de Assis Mazucante Serra Pinto (código 19190), Professor de Educação Básica

I (5708);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-121), lotada na SD02.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Felipe Barradas, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 842/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 256/2009-SAM

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11, **DESIGNA**
Servidor (a): Graziela Freddi de Matos (código 24250), Agente de Administração "G" (13);
Para o cargo em comissão: Gerência em Saúde I, SQC-I, EVCC, ref. 3 (243-8), lotada na SS06.04;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Tânia Regina Tega Alvares, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 358/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 257/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 24/2009-SS11, **DESIGNA**
Servidor (a): Eduardo Kazuo Ueno (código 9481), Cirurgião Dentista (5839);
Para: Gerência em Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 2 (244-15), lotado na SS07.00.16;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: decorrente da sustação da própria designação, sustando-se em decorrência as Portarias nºs 488 e 904/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 258/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2009-SAM02, **DESIGNA**
Servidor (a): Valter Francisco Ferreira de Carvalho (código 28861), Motorista III (5266);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-570), lotado na SAM02.03.03.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Ofélia Giampauli de Souza Lobo.

PORTARIA Nº 259/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 78/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): José Edinaldo de Lima (código 38654), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-138), lotado na SD01.01.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Reginaldo Referino da Silva.

PORTARIA Nº 260/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 72/2009-SOSP, **DESIGNA**
Servidor (a): Rogério Eugênio dos Santos (código 19226), Calceteiro III (5224);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-624), lotado na SOSP03.07.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Felisberto Bráulio dos Santos.

PORTARIA Nº 261/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11, **DESIGNA**
Servidor (a): Simone Maria Porto (código 25158), Agente de Administração "F" (14);
Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-637), lotada na SS06.04.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Graziela Freddi de Matos, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 188/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 262/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 79/2009-GSD, **DESIGNA**
Servidor (a): Alexandre Rodrigues de Souza (código 22803), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-137), lotado na SD01.02.01.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Ricardo Lima dos Santos.



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br



AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

CIET Centro Novo endereço
Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 052/2.004-GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e José Gonçalves Ribeiro.

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.616,10 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.761,96 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 02.01.2.009
Processo Administrativo: 01.359/95
Secretaria P/Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 046/2.007-CL, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **PASSATEMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S. LTDA.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.203,00 (três mil, duzentos e três reais).

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.395,18 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 02.01.2.009
Processo Administrativo: 06.849/1.996
Secretaria P/Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 046/2.004-SG, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **José Gonçalves Ribeiro.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 6.917,97 (seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 7.303,68 (sete mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 02.01.2.009
Processo Administrativo: 25.296/1.993
Secretaria P/Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **CARLOS JOSE PINTO, CICERO COSTA, ANDREA FERRAZ MONTE LIGUORI, ALAIR FERREIRA RAMOS, KLEBER MEJORADO GONZAGA, LUIS EDUARDO PRADO CORREIA, DELMA ELAINE MANZANO DELCORSO e ALISSON LELIS DA COSTA**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 03/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA e de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais, Considerando novo período de inscrições de 14 a 21/02/2009 e o que consta no item 1.1 do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes aos pré-requisitos constante do Edital de Abertura, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO
			FINAL
EDINA DE MOURA REIS	50441	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Indeferido
LIDIANE ARAUJO SIQUEIRA	30189	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	Indeferido
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	50576	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	Indeferido
PEDRO HERCULANO FILHO	50216	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **11 e 12/03/2009, no horário das 8h às 16h30m.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA e de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos na Seleção Interna aberta pela Republicação do Edital 04/2008 SAM01, para a realização da **PROVA OBJETIVA e de PRODUÇÃO TEXTUAL e ENTREGA DE TÍTULOS** a comparecerem na data, horário e local abaixo.

DATA: 15 de março de 2009
Local - UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D

Rua Engenheiro Prestes Maia, 88 – (atrás da Praça Tereza Cristina) - Centro - Guarulhos

Abertura dos Portões: 8h15min
Fechamento dos Portões: 8h30min

2 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

3 – Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4 – A **apresentação dos TÍTULOS**, será realizada na mesma data e local ao término da realização da prova objetiva, de acordo com o Capítulo 6.3 e Anexo III do Edital de Abertura 04/2008.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/09-DCC P.A. Nº 8.945/09 RCS nº. 02/09-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura (pigmento sintético, brocha de nylon, rolo de lã e rolo de espuma). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 23/03/09 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/09-DCC P.A. Nº 56.224/08 RCS nº. 13/08-SE06. Objeto: fornecimento e

instalação de No-Break. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 25/03/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2009-DCC – (P.A. 4.553/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2009-DCC – (P.A. 56.228/2008)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 000811/2009 Processo: 4.819/2009 Pregão nº: 06/2009 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 05/03/2009**

01-05 micro trator Tobatta, 01 aparador de grama Tobatta-TOBATA-Acréscimo de 38% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante
02-01 gerador Yanmar, 01 gerador Yanmar – WEG, 04 micro trator Yanmar, 03 enxada rotativa Yanmar (implementos), 03 roçadeira Yanmar (implementos)-YANMAR- Acréscimo de 38% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca a Sra. Marize Pereira Fragas – Responsável pela Associação Cultural Comunitária de Cumbica-ACCC, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes às prestações de contas, dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento do ensino e para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar, do exercício de 2005, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito. O não comparecimento implicará na inscrição dos débitos pendentes na Dívida Ativa do Município.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** **CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 6.138,60 (seis mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), NFs. 139542, 139986 e 139987. **EXIGIBILIDADE: 02/01 e 02/02/2009.**

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para as diversas atividades.

Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 52/2007.

OBJETO: 3ª. Medição complementar referente serviços de substituição de alambrado, reforma do piso da quadra e reforma de vestiários da quadra da Rua Jacutinga, Parque Jurema, Guarulhos.

VALOR: R\$ 23.653,57 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), NF. 131. **EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.**

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 05/2008.

OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes obras de implantação de empreendimento habitacional, infraestrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/Cumbica.

VALOR: R\$ 216.856,59 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 199.025,96 (cento e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), referentes recursos próprios; e R\$ 17.830,63 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), referentes recursos vinculados - Urbanização Integrada de Favelas; NFs. 5521, 5522, 5536 e 5537. **EXIGIBILIDADE: 16/12/2008 e 27/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a implantação do Conjunto Habitacional Pimentas/Cumbica, essenciais para fornecer moradia e bem estar social a população.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2004.

OBJETO: Locação de equipamentos, máquinas e veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 39.537,25 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 747 e 758. **EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.**

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema “On Line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 1.698,94 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), R\$ 2.027,45 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), e R\$ 1.607,98 (um mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos), NFs. 11404, 12314 e 14478. **EXIGIBILIDADE: 02/03, 05/03 e 12/03/2009.**

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.

VALOR: R\$ 85.475,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 1661, 1662, 1680, 1704 e 1708. **EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.**

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Sérgio Armando Maida
CONTRATO/PEDIDO: 75/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços no Projeto de Desenvolvimento Gerencial para CO-Gestão, tendo como proposta a formação de gerentes e gestores para a implementação do Método da Roda.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde. **EXIGIBILIDADE: 19/01/2009.**

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para prestar serviços no Projeto de Desenvolvimento Gerencial para CO-Gestão, tendo como proposta a formação de gerentes e gestores para a implantação do Método da Roda, visando construir novas práticas e modos de relação no cuidado a saúde, investindo na interação dos modelos de atenção e de gestão em saúde.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008, 52/2008 e 53/2008.

OBJETO: Locação de veículos com motorista. VALOR: R\$ 189.557,98 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 83.029,91 (oitenta e três mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 106.528,07 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde, NFs. 437, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455 e 456. **EXIGIBILIDADE: 10/02 e 13/02/2009.**

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Cultura, à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Finanças, à Secretaria de Governo, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Administração e Modernização, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 11.172,34 (onze mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 1.660,16 (um mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 2.909,81 (dois mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 281.544,53 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, e oitocentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 14.800,56 (quatorze mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 690,63 (seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 16.667,47 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 95.724,00 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte reais e oito centavos).”

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/03/2009**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 5.307.120,08 (cinco milhões, trezentos e sete mil,

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade da CENTRAL DE ATENDIMENTO FÁCIL – das 08 às 19 horas e aos sábados das 08 às 13:00 horas, através de **ORDEM DE ANEXO juntada ao Processo Administrativo nº 10312/2009 informando na mesma o produto, o local e os dias da atividade, bem como o número da matrícula de feirante (Comboio).**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **30 de março de 2009 às 10:00 horas**, nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 - Vila Augusta, e os requerentes contemplados deverão apresentar no dia **31.03.09** o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n.º 3.565/89, expedidos por esta Secretaria, bem como **cópia do Alvará Sanitário expedido pelo DHPS.**

Obs.: Os requerentes habilitados, sujeitar-se-ão a cumprir **normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.**

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia **06.04.09**, no período das 11:00 às 16:00 horas, no Departamento de Abastecimento, no endereço acima referenciado.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar 36564-Lavrada 16/12/2008-Proprietário: RODOLPHO MAERZ/SAMUEL CARDOSO BUENO-Inscr Cadastral: 091.65.84.0021.01.000-5- **Endereço:** Estrada de Guarulhos-Nazaré nº19- Lote 19 -Quadra 7- Jardim Novo Portugal.

Notificação Preliminar 36564-Lavrada 16/12/2008-Proprietário: RODOLPHO MAERZ/SAMUEL CARDOSO BUENO-Inscr Cadastral: 091.65.84.0021.02.000-4- **Endereço:** Estrada de Guarulhos-Nazaré nº19- Lote 19 -Quadra 7- Jardim Novo Portugal.

Notificação Preliminar 45432-Lavrada 19/11/2008-Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/DARCI RODRIGUES E S/MR-Inscr Cadastral: 094.22.70.0200.00.000-4- **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim- Lote 21 -Quadra 22- Jardim Centenário.

Processo Interno: 1598/05-Proprietário: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES E OUTROS-Inscr Cadastral: 111.73.04.0303.01.000-7- **Endereço:** Rua Izabel,Santa nº307- P/ Lote 7 -Quadra EB- Vila Augusta.**Notificação Preliminar: 39347 - Lavrada em 10/12/08.**

Processo Interno: 3582/05-Proprietário: GUILHERME CHACUR E S/MR-Inscr Cadastral: 091.63.68.0160.00.000-9- **Endereço:** Rua Jacarau nº77- Lote 1 -Quadra 8- Jardim Regina.**Notificação Preliminar: 48243 - Lavrada em 26/01/09.**

Processo Interno: 3583/05-Proprietário: GUILHERME CHACUR E S/MR/WILSON NERI DOS SANTOS-Inscr Cadastral: 091.64.50.0109.00.000-2- **Endereço:** Rua Jacarau nº13- Lote 13 -Quadra 4- Jardim Regina.**Notificação Preliminar: 48235 - Lavrada em 26/01/09.**

Processo Administrativo: 24330/04-Proprietário: SHIRLEY BIANCHI-Inscr Cadastral: 063.81.21.0042.00.000-1- **Endereço:** Rua Pampulha-Lote 09 -Quadra 10-Jardim Aerodromo.**Auto de Infração : 48241 - Lavrada em 26/01/09.**

Processo Administrativo: 26038/04-Proprietário: JOAQUIM ALVES DE SA E S/MR-Inscr Cadastral: 094.62.48.0280.00.000-7- **Endereço:** Rua João de Faria- Lote 6 -Quadra 70-Parque São Miguel.**Auto de Infração : 45442 - Lavrada em 16/12/08.**

Processo Administrativo: 26359/04-Proprietário: MARAGOGIPE EMP IMOB. LTDA/ELOI TRINTADE SILVA-Inscr Cadastral: 063.80.48.0179.00.000-6- **Endereço:** Rua Aeroplanos- Lote 21 -Quadra 04-Jardim Aerodromo.**Auto de Infração : 48242 - Lavrada em 26/01/09.**

Processo Administrativo: 31320/04-Proprietário: BRASÍLIO M MACHADO E OUTROS/IZAIAS DE SOUZA GUIMARÃES-Inscr Cadastral: 111.73.04.0268.00.000-1- **Endereço:** Rua Izabel,Santa nº29 A- Lote 10 -Quadra EB- Vila Augusta.**Auto de Infração : 39350 - Lavrada em 11/12/08.**

Processo Administrativo: 15750/08-Proprietário: JOSÉ DA FROTA HOLLANDA-Inscr Cadastral: 094.62.98.0180.01.001-4- **Endereço:** Rua Marcondes Munhoz-Lotes 15 ao 24-Quadra 54- Parque São Miguel.**Notificação Preliminar : 45440 - Lavrada em 10/12/08.**

Processo Administrativo: 38405/08-Proprietário: ELY ROCHA MORAES/LUIZ FREIRE FILHO-Inscr Cadastral: 111.75.35.0175.00.000-4- **Endereço:** Avenida Emilio Ribas nº739-Quadra D- Gopouva.**Auto de Infração : 39358 - Lavrada em 26/12/08.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 39341 - Lavrada em 01/12/08-Proprietário: RAPHAEL PARISI-Inscr Cadastral: 111.85.38.0333.01.001-5- **Endereço:** Rua Antônio Cação, nº17,Soldado- Lote 4-Quadra 4- Jardim Ana Maria.

Auto de Embargo: 28303 - Lavrada em 01/12/08-Proprietário: RAPHAEL PARISI-Inscr Cadastral:

111.85.38.0333.01.001-5- **Endereço:** Rua Antônio Cação, nº17,Soldado- Lote 4-Quadra 4- Jardim Ana Maria.

Auto de Infração: 39354 - Lavrada em 26/12/2008-Proprietário: BENEDITO DORIVAL BARBOSA-Inscr Cadastral: 111.74.81.1113.01.000-0- **Endereço:** Rua Parana nº409-Rec. Bom Jesus.

Auto de Infração: Preliminar: 48186 - Lavrada em 22/01/09-Proprietário: PAULO DE MORAES E OUTROS/LAURA ROSA DA SILVA-Inscr Cadastral: 082.21.78.0180.01.000-4- **Endereço:** Rua Nove nº1 A- Lote Quinhão 4- Jardim Jovaia Velho

Notificação Preliminar: 48326 - Lavrada em 21/01/09-Proprietário: REINALDO QUINTINO E S/MR-Inscr Cadastral: 094.73.45.0001.00.000-5- **Endereço:** Estrada Juscelino K. De Oliveira nº3000-Lotes 2 a 21-Quadra 49- Parque São Miguel.

Auto de Infração: Preliminar: 48327 - Lavrada em 21/01/09-Proprietário: REINALDO QUINTINO E S/MR-Inscr Cadastral: 094.73.45.0001.00.000-5- **Endereço:** Estrada Juscelino K. De Oliveira nº3000-Lotes 2 a 21-Quadra 49- Parque São Miguel.

Auto de Embargo: 14344 - Lavrada em 21/01/09-Proprietário: REINALDO QUINTINO E S/MR-Inscr Cadastral: 094.73.45.0001.00.000-5- **Endereço:** Estrada Juscelino K. De Oliveira nº3000-Lotes 2 a 21-Quadra 49- Parque São Miguel.

Auto de Infração: 48237 - Lavrada em 26/01/09-Proprietário: MARIALVA N SILVA/FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA-Inscr Cadastral: 091.75.18.0284.00.000-7- **Endereço:** Rua Martina Leon de Huamani nº11- Lote 29-Quadra J- Jardim Jade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 39364- Lavrada em 26/12/08-Proprietário: ROBERTO GLAGLIARDE E OUTRA.

Inscr. Cadastral: 111.65.94.0100.00.000-4

Endereço: Rua Tatui nº34-Gopouva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39368- Lavrada em 29/12/08-Proprietário: JOSÉ LOURENÇO.

Inscr. Cadastral: 111.65.94.0001.01.001-1

Endereço: Rua Guarulhos nº455-Lote P/23 -Quadra 11- Vila Paulista.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48226/36575- Lavrada em 26/12/08-Proprietário: YARA KARBSTEIN GEREP.

Inscr. Cadastral: 064.04.64.0001.00.000-1

Endereço: Rua Antonina-Lote 15 -Quadra 80 B- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Limpeza e Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48230/48231- Lavrada em 26/12/08-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ CLOVIS DIAS PEREIRA.

Inscr. Cadastral: 064.04.64.0211.00.000-7

Endereço: Rua Rio Negro-Lote 20 -Quadra 80 B- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48244/48245- Lavrada em 26/12/08-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ ZACHEU MORAES RIBEIRO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 064.05.30.0150.00.000-0

Endereço: Rua Palmeira-P/Lote 27 -Quadra 89 B- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48246/48247- Lavrada em 26/12/08-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.

Inscr. Cadastral: 064.05.30.0155.00.000-5

Endereço: Rua Palmeira -Lote 26 -Quadra 89 B-Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48248/48249- Lavrada em 02/02/09-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ ANGELO CORSI.

Inscr. Cadastral: 064.05.30.0174.00.000-2

Endereço: Rua Ipanema-Lote 24 -Quadra 89 B-Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48250- Lavrada em 02/02/09-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ OTAVIO BACCHI.

Inscr. Cadastral: 064.02.48.0205.01.000-7

Endereço: Rua Taubate nº60-Lote 60 -Quadra 37- Cidade Soberana.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48323- Lavrada em 16/01/09-Proprietário: HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA/SEBASTIÃO DE ANDRADE.

Inscr. Cadastral: 094.53.91.0132.00.000-4

Endereço: Estrada do Moinho Velho,do-Lote 14 -Quadra 24- Jardim Angelica-Pimentas.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48676/48677/48678- Lavrada em 02/02/09.

Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ OTAVIO BACCHI.

Inscr. Cadastral: 064.02.48.0267.00.000-3

Endereço: Rua Taubate-Lote 62 -Quadra 37-Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48679/48680/48681- Lavrada em 02/02/09.

Proprietário: LUIZ CARLOS POLACHINI E S/MR/ WILLIAN HERNANI TRINDADE E S/MR.

Inscr. Cadastral: 064.02.67.0001.00.000-0

Endereço: Rua Itaveira -Lote 7 e 8-A -Quadra 28- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48686- Lavrada em 04/02/09-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ ANTÔNIO BANHATO

Inscr. Cadastral: 064.01.35.0013.00.000-6

Endereço: Rua João do Meriti, São-Lote 13 -Quadra 14-Cidade Soberana.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48687- Lavrada em 04/02/09-Proprietário: CIA .SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ FELISA E OBREGON

Inscr. Cadastral: 064.01.35.0051.00.000-9

Endereço: Rua João do Meriti,São-Lote 9 -Quadra 14-Cidade Soberana.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48689- Lavrada em 04/02/09-Proprietário: AUGUSTO MOLINA/IVAN SOARES

Inscr. Cadastral: 064.01.35.0198.00.000-3

Endereço: Rua Ouro Preto -Lote 17 -Quadra 14-Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48691/48692- Lavrada em 04/02/09-Proprietário: MARIA DE LOURDES GIUSEPPE E S/MD

Inscr. Cadastral: 064.05.21.0228.00.000-9

Endereço: Rua Palmeira -P/Lote 35 -Quadra 89 A- Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 48699/48700- Lavrada em 04/02/09-Proprietário: CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO /SEIZO MISHIMA

Inscr. Cadastral: 064.05.51.0319.00.000-2

Endereço: Rua Palmeira -Lote 28 -Quadra 82 B-Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 20129/07-Proprietário: JOANA D'ARC LOPES SARAIVA.

Inscr. Cadastral: 111.65.46.0393.01.000-8

Endereço: Rua Victalina Leite Balduino nº32- Lote 32 -Quadra 2—Vila Paulista

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 39356- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 46170/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.22.70.0030.00.000-0

Endereço: Rua Boa Vista do Tupim - Lote 38 -Quadra 22—Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48310- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 46170/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.22.70.0040.00.000-8

Endereço: Rua Boa Vista do Tupim - Lote 37 -Quadra 22—Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de

acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48311- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 46170/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.22.70.0050.00.000-5

Endereço: Rua Boa Vista do Tupim - Lote 36 -Quadra 22—Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48312- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 47062/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.21.99.0060.00.000-1

Endereço: Rua Virginia ,Santa - Lote 36 -Quadra 17— Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48301- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 47062/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.21.99.0070.00.000-9

Endereço: Rua Virginia ,Santa - Lote 35-Quadra 17— Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48302- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 47062/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.21.99.0374.00.000-2

Endereço: Rua Marina,Santa - Lote 9 -Quadra 17— Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48303- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 47062/07-Proprietário: PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

Inscr. Cadastral: 094.21.99.0384.00.000-0

Endereço: Rua Marina,Santa - Lote 8 -Quadra 17— Jardim Cetenário

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 48304- Lavrada em 26/12/08.**

Processo Administrativo: 10867/08-Proprietário: ESTELITA COSTA DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 094.20.81.0321.01.000-6

Endereço: Rua Petrolina nº42- Lote 42 -Quadra Q— Jardim Brasil

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares: 45447- Lavrada em 23/12/08.**

Processo Administrativo: 11072/08-Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS.

Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Pasteluxo Ltda ME	Insc. Mob. nº 165.004-15	55558/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Kiyoko Kuwabata	IC. 092.11.27.0278.00.000	58735/2009	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 - Anúncio publicitário em muro			
Sociedade Guarulhense de Educação	Insc. Mob. nº 003.576-9	5547702/2009	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Centro de Formação de Condutores Zuum S/C Ltda	Insc. Mob. nº 096.118-31	47709/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Mac Comércio de Embalagens Ltda	Insc. Mob. nº 099.156-20	46551/2009	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Segmentos Comercial Ltda EPP	Insc. Mob. nº 104.951-82	42691/2009	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Drogaria Freitas Ltda	Insc. Mob. nº 013.928-93	51529/2009	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Auto Posto Veneto Ltda	Insc. Mob. nº 092.827-57	46604/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Drogalis Plutão Drogaria e Perfumaria Ltda EPP	Insc. Mob. nº 051.750-5	47327/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Drogalis Plutão Drogaria e Perfumaria Ltda EPP	Insc. Mob. nº 051.750-5	47326/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Posto de Molas Exata Ltda ME	Insc. Mob. nº 120.758-0	45521/2009	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Banco Santander S/A	Insc. Mob. nº 112.219-34	46054/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Evangélica Apost. Pent. Assembléia de Deus Min. Mte de Morialnsc. Mob. nº 140.485-73.21449/2009			
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição sonora			
Doranice Lopes Vasconcelos ME	Insc. Mob. nº 075.211-80	43974/2009	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Robson Matos Ribeiro	Insc. Mob. nº 058.340-56	47552/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Associação dos Moradores do Bairro Parque das Laranjeiras	Insc. Mob. nº 160.990-46	44936/2009	
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 15/2007-SDU03			
J. Ribeiro-Seg Corretora de Seguros Ltda	Insc. Mob. nº 089.223-87	46910/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
L. Gonzaga da Silva Doceria Me	Insc. Mob. nº 047.438-51	47800/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Petrocargas Transportes Rodoviários de Cargas Ltda	Insc. Mob. nº 165.972-39	47289/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Academia de Dança Araci Guerra Ltda ME	Insc. Mob. nº 128.343-5	41580/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja do Evangelho Quadrangular	Insc. Mob. nº 136.819-29	.21237/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Missão Fonte de Água Viva	Insc. Mob. nº 139.893-89	44197/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Klebia Queiroz Oliveira ME	Insc. Mob. nº 117.437-13	47598/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Nadir Aparecida Polegato e s/md	Insc. Mob. nº 147.078-71	57473/2009	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)			
Genis Garcia Pereira	IC. 083.70.04.0001.00.000	44637/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Patrick de Oliveira Garcia ME	Insc. Mob. nº 163.900-56	51730/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Alberto Tamaio Júnior ME	Insc. Mob. nº 166.161-20	52822/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Unibanco União dos Bancos Brasileiros S.A	Insc. Mob. nº 003.725-73	53424/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Ahmed Dib Mohamed Yassing	IC.084.00.50.0543.01.004	52926/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Ahmed Dib Mohamed Yassing	IC.084.00.50.0543.01.004	52927/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Ahmed Dib Mohamed Yassing	IC.084.00.50.0543.01.004	52928/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Ahmed Dib Mohamed Yassing	IC.084.00.50.0543.01.004	52929/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Bom Retiro em GuarulhosInsc. Mob. nº 164.071-92		54935/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Leoncio Leite Barbosa Guarulhos ME	Insc. Mob. nº 121.102-19	54498/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Leoncio Leite Barbosa Guarulhos ME	Insc. Mob. nº 121.102-19	55271/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Barpp Serralheria e Vidraçaria Ltda ME	Insc. Mob. nº 140.292-76	55922/2009	
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)			
CR2 São Paulo 1 Empreendimentos SA	Insc. Mob. nº 503.282-28	57138/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Assembléia de Deus Ministério Jardim Rosana	Insc. Mob. nº 134.702-8	.20644/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Pentecostal Missionário Jesus Cristo O Eterno	Insc. Mob. nº 134.318-12	.22832/2009	
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora			
Igreja do Evangelho Quadrangular	Insc. Mob. nº 094.400-90	40657/2009	
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora			
Casa de Oração do Deus Vivo	Insc. Mob. nº 136.606-83	40676/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Evangélica Renascer em Cristo	Insc. Mob. nº 059.900-7	.23494/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Twente Comércio de Flores Ltda ME	Insc. Mob. nº 123.043-33	51407/2009	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Izabel Cristina Duenas Nunes	Insc. Mob. nº 056.496-60	45392/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Júlio Arce Vera ME	Insc. Mob. nº 086.123-50	.23437/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Júlio Arce Vera ME	Insc. Mob. nº 086.123-50	.23438/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Múltipla Consultoria de Imóveis Ltda	Insc. Mob. nº 049.653-72	44539/2009	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Roberto de Moura ME	Insc. Mob. nº 158.421-98	.25268/2009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			

Munhoz & Silva Comércio de Veículos Ltda	Insc. Mob. nº 141.315-51	57180/2009
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Lazinho Magazine Ltda ME	Insc. Mob. nº 037.896-93	55568/2009
Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público		
Clécio Montanha dos Santos	Cadastro nº 5730641	60408/2009
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Antonio dos Santos	Cadastro nº 5766418	57661/2009
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 002/2009-SDU03		
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Caminhando com Cristo	Insc. Mob. nº 165.073-45	58765/2009
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

EDITAL DE MULTA Nº. 020/2009 SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Cadastro Insc. Insc. Cadastral Mobiliária	Auto de Multa 2.009
OSORINA LOUREIRO HAYASHI	084.54.11.0152.00.000	40583
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ESQUADRO IMOBILIÁRIA	091.40.99.0104.00.000	21194
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
MARCOS ROBERTO DE SOUSA E S/MR	084.31.57.0036.00.000	8877402
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
AUGUSTO ANTONIO DE MORAES	082.21.54.0073.02.000	5758
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
MANOEL GOMES DA ROSA TRANSPORTES	092.54.55.4658.00.000	45637
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
LENITA DE MENEZES SPINAR	083.71.56.0792.00.000	5707
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
LUIZ CESAR DA SILVA E S/MR	083.60.29.0193.00.000	46070
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
LEOPARD EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	111.31.91.0840.00.000	5657
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	112.05.46.0394.00.000	46875
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
OXYLIN S/A IND. DE TINTAS TÉCNICAS	093.53.95.0332.00.000	28687
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão		
IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	112.15.28.0366.00.000	44336
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
PASCHOAL EMBROSIO	111.74.34.0100.00.000	42144
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
KIYOSHI UJISSATO E S/MR	084.20.87.0821.01.001	77257
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
TANIA COLAÇO BELLO S/MD	083.53.04.0055.00.000	5435
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
JOSÉ BEGIATO	083.40.97.0129.00.000	5748
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
BERNADETE VENDRAMINI	092.02.72.0183.00.000	21233
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
FABRIZIO NICOLI	091.85.42.0002.01.002	22880
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão		
AYRTON ROBERTO GILL JUNIOR E OUTROS	112.04.92.0286.00.000	38058
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ANTONIO RIANI FILHO E S/MR	083.71.09.0455.00.000	42334
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ARAI ANTONIO QUINTINO	063.30.81.0466.00.000	44380
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA	092.23.37.0160.01.000	20577
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
RONALDO JOSÉ ROSA	084.14.33.0110.00.000	29736
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
REINALDO FERRITO	081.62.27.0336.00.000	44501
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	093.34.55.0123.01.000	24947
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.20.0060.00.000	1771
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
VICTOR DA ANUNCIAÇÃO	092.11.24.0186.01.002	21220
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
EGÍDIO AMADEU BERTOLLI	083.62.80.0001.00.000	46067
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
MANOEL BAPTISTA MENDES NETTO	092.12.12.0210.01.001	21223
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ORLANDO ADRIANO DOS REIS E OU	092.01.79.0001.00.000	20506
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
JOSÉ DE JESUS ALVES E OU	113.44.70.1454.00.000	44751
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
ANTÉRO ABENANTE NETO	083.41.64.0249.00.000	46034
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização		
ANUNCIATO THOMEO SOBRINHO E S/MR	083.81.84.0051.00.000	44477
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
ANTONIO FRANCISCO SOUZA E S/MR	082.21.33.0088.00.000	43877
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
VICENTE AFONSO MOREIRA	082.30.18.0175.02.000	40550
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
ORLANDO BRAZ	083.63.56.0044.01.000	42419
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção		
ORLANDO BRAZ	083.63.56.0044.01.000	5430
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
ORLANDO BRAZ	083.63.56.0044.01.000	543001
Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04-Descpto.Auto de Embargo-Reincidência		
ORLANDO BRAZ	083.63.56.0044.01.000	42464

EDITAL Nº 32/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
44501	2006	Pedro Cícero Vicente	7080/09	Deferido
7595	2007	Marcio Julio Barbosa	7091/09	Deferido
45129	2007	Sandra Caldas de Souza	7109/09	Deferido
13021	2008	Diagnosticos da America S A	240/09	Deferido
19311	2008	Tadasi Kida	7190/09	Deferido
19623	2009	Lazaro de Almeida da Silva	7221/09	Deferido
20786	2009	Gennaro Fiorillo	7234/09	Deferido

EDITAL Nº 33/09 - SDU03.07

Informamos a V.Sa. que o 3º pedido de Cancelamento da(s) multa(s) referente ao(s) recibo(s) 2007.005.30612 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 29/01/09, pois o recorrente não traz nenhum fato novo superveniente que possa ensejar reforma de julgamento. Na via administrativa o assunto está superado.

Processo Administrativo nº 39.890/07

Margarete da Silva Nagate - Comunique-se nº 1.726/09

Considerando que no processo administrativo não consta a procuração citada na Ordem de Anexo nº 1025/09, vimos através do presente informar V.Sª. que para atendimento ao solicitado, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de interesse, a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil, sito à Av. Bom Clima, 90 - Jd. Bom Clima, ocasião em que V.Sa. poderá requer vistas ao referido processo.

Processo Administrativo nº 47.366/07

Edilson Lino Santana - Comunique-se nº 7.418/09

O pedido de Cancelamento do Auto Multa referente ao recibo 2007.005.14111, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 21/11/08, pelo motivo de não atendimento à NP 14111. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

Processo Administrativo nº 52.389/07

André Luiz Vasconcelos Magalhães - Comunique-se nº 8.096/09

Informamos que o Recibo n. 36544 ano 1998, tipo 12, cancelado através do processo supramencionado, foi devidamente pago através de parcelamento, razão pela qual v.sa. poderá solicitar devolução de importância através de processo próprio, junto aos cofres municipais, através da central de atendimento mais próxima de sua residência.

Processo Administrativo nº 35.272/08

Waldemar de Oliveira Barros - Comunique-se nº 7.061/09

Levamos ao seu conhecimento que a cópia de inteiro teor deste administrativo, solicitada através de Ordem de Anexo nº 38212/08 deverá ser retirada no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, localizado na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima, dentro do período de 30 (vinte) dias, de segunda a sexta-feira 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento da taxa correspondente. Pedimos escusas pelo tempo decorrido.

Processo Administrativo nº 49.145/08

Antonio Francisco de Souza - Comunique-se nº 7.237/09

Comunicamos à V.Sª. que encaminhamos o processo supramencionado à Central de Atendimento/Fácil, sito à Av. Bom Clima, 90 - Jd Bom Clima, onde aguardará o seu comparecimento, para vistas, por um período de 20 (vinte) dias.

Sem mais, agradecemos

EDITAL Nº 34/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** referente aos **Recibos** abaixo mencionados foram **DEFERIDOS** através do Despacho do Diretor da SDU03 e baixados no sistema SIRF-V3.

Processo	Ano	Requerente	Despacho de	Recibos	Comunique-se
Adm.					
4343	2008	Janildes Bispo de Souza	10/2/2009	.2006.005.26416	7017/09
31339	2008	Celina Sobral Alves da Cunha	5/2/2009	.2008.012.37961	7057/09
31341	2008	Celina Sobral Alves da Cunha	5/2/2009	.2008.012.37958	7313/09
31342	2008	Celina Sobral Alves da Cunha	5/2/2009	.2008.012.37959	7320/09
39613	2008	Adilson Graciano	5/2/2009	.2008.005.42397	7330/09
51163	2008	Waldemar Jussiani	5/2/2009	.2008.005.32652	7335/09
57091	2008	Ilda Conceição P.V.Lourenço	5/2/2009	.2008.012.39077	7341/09

EDITAL Nº 35/09 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** referente aos **Recibos** abaixo mencionados foram **INDEFERIDOS** através do Despacho do Diretor da SDU03, por ausência de fundamentação legal para o cancelamento solicitado.

Processo	Ano	Requerente	Despacho de	Recibos n°s	Comunique-se n°
Adm.					
47569	2007	Cicero Ricardo de Lima	18/11/2008	.2008.021.45929	7731/09
47612	2007	PH Transps. Sensíveis Ltda	18/11/2008	.2008.021.46867	7733/09
51279	2007	SMIDI Lar Moveis Ltda ME	1/12/2008	.2008.040.46943	7572/09
52771	2007	Imobiliária Steiner Ltda	1/12/2008	.2008.040.51117	7591/09
52772	2007	Adilson Mellina	18/11/2008	.2008.021.45929	7729/09
53204	2007	Deco Coml Ferramentas Ltda	18/11/2008	.2008.021.48317	7735/09
53205	2007	Deco Coml Ferramentas Ltda	8/11/2008	.2008.040.52076	7597/09
54308	2007	Gonçalo Pereira de Oliveira	9/1/2009	.2008.021.48040	7750/09

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Pregão Presencial nº 02/09-SOSP – PA nº 9783/2009

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção de próprios municipais.

Data de abertura: 24/03/2009 às 9:00 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Tomada de Preços nº 01/09- SOSP ref. Processo: 49259/2007

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa DRENATEC ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 01/09- SOSP ref. Processo: 55731/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa SÍNTESE ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos

Convite nº 02/09- SOSP ref. Processo: 54374/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

ERRATA:

No Boletim Oficial do dia 27/02/2009, página 07 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 022/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 50101/2006

CONTRATO nº. 075/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: obras de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino.

FINALIDADE: **readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 3.517/**

3.525 e justificativa às fls. 3.526 do PA 50.101/2.006, e, Prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/04/2.009, encerrando-se em 31/12/2.010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, conforme justificativa em fls. 3.254/3.255, alterando-se as cláusulas 1.4 e 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/02/2.009

LEIA-SE:

No Boletim Oficial do dia 27/02/2009, página 07 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 022/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 50101/2006

CONTRATO nº. 075/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: obras de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino.

FINALIDADE: **readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 3.517/**

3.525 e justificativa às fls. 3.526 do PA 50.101/2.006, e, Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias a partir de 03/02/2.010, encerrando-se em 31/12/2.010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, conforme justificativa em fls. 3.254/3.255, alterando-se as cláusulas 1.4 e 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 26/02/2.009

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 004/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 6.853/2005

CONTRATO DE EXECUÇÃO nº. 022/2005-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU

OBJETO: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em próprios da Secretaria da Saúde.

FINALIDADE: Rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II da lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 27/02/2.009

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 024/2009.

PROCESSO nº. 50.082/2006.

CONTRATO nº. 140/2006-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU

OBJETO: Execução de serviços de pintura de Unidades Escolares do Município.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 02/01/2.009, encerrando-se em 02/07/2.009, conforme solicitado e justificado às fls. 197 do PA 50.082/2.006, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas e 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/01/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 027/2009.

PROCESSO nº. 18.923/2007

CONTRATO nº. 092/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: execução de obras de pavimentação e drenagem na Av. Guinle – Trecho entre a Rua Júlio de Castilho até a Rua Serra Branca – Cid. Ind. Sat. de SP – Cumbica neste município.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 28/02/2.009, encerrando-se em 28/05/2.009, conforme justificativa às fls. 1.644, PA nº. 18.923/2.007, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; e apostilamento de valor contratual, de acordo com fls. 1.639/1.640, alterando-se as cláusulas 4.2 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 27/02/2.009.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 019/2009.

PROCESSO nº. 23362/2007

CONTRATO nº. 109/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução de obras de reforma e ampliação das escolas, Lote 01.

FINALIDADE: Introdução de cláusula prevendo reajustamento de preços nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto no art. 3º da Lei 10.192/2.001, e reajuste ao contrato em

R\$ 435.134,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente ao período 2.007/2.008, conforme justificativa às fls. 2.787/2.789, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 3.7, 5.1 e 5.2 do contrato.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Portaria 003/2009 – STT

Guarulhos, 09 de março de 2009

JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos medidores de velocidade e dos locais fiscalizados, conforme Anexo Único a esta portaria, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2009.

ANEXO DA PORTARIA Nº 003/09 – STT – DE 09 DE MARÇO DE 2009.

ENDEREÇOS	BAIRRO	Nº DOS EQUIPAMENTOS
R.Otávio Braga de Mesquita x Av.Sta. Bárbara	Vila Fátima	130
R.Otávio Braga de Mesquita x Av.Sta. Bárbara	Vila Fátima	133
Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes	Centro	131
R. Araguatins (Av. Transguarulhense)	Vila Rio	124
Av. Bartolomeu de Carlos (Av. Transguarulhense)	Vila Rio	139
Rua Gopouva (Anel Viário)	Gopouva	197
Rua Jaroslav Hajek	Picanço	178
Av.Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco		
(Anel Viário) x Av. Emílio Ribas	Gopouva	193
Marginal Baquirivu	Taboão	186
Marginal Baquirivu	Taboão	182
Av. Jamil João Zarif	Haroldo Veloso	279
Av. Jamil João Zarif	Haroldo Veloso	278
Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini	Centro	196
Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella	Macedo	195
Av. Brigadeiro Faria Lima	Cocaia	104
Av. Timóteo Penteado x Rua Quitandinha	Vila Galvão	271
Av. Jucelino K.de Oliveira x Av. Jurema	Pimentas	275
Av. Pedro de Souza Lopes	Vila Galvão	272
Av. Pedro de Souza Lopes	Vila Galvão	273
Av. Papa João Paulo I	Inocoop	88
Av. Papa Pio XII	Macerdo	89
Av. Educador Paulo Freire	Jardim Munhoz	269
Av. Educador Paulo Freire	Jardim Munhoz	262
Av.River x Estrada da Agua Chata	Pimentas	274
Av.Juscelino K.de Oliveira x Jose Miguel Ackel	Jurema	281

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2009-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência / Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 9471/09.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico	Socorrista Ortopedista	05	24 horas	3.210,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de

plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições**3.1. Médico**

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopouva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2409-3155

Período: 10/03/2009 a 20/03/2009

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 27/03/2009.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO
PARA INSCRIÇÃO Nº 03/2009-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Divulgação nº 01/2009-SS11 iniciaram-se, em 03/03/2009, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento das funções de MÉDICO (Especialidade: Socorrista Pediatra), MÉDICO (Especialidade: Geriatria) e MÉDICO (Especialidade: Clínico Geral) constante dos Processos nº 4419/2009, nº 4413/2009 e nº 4417/2008, respectivamente;

Considerando que não houve inscrições para preencher as vagas oferecidas, que visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais destas especialidades;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para as funções supra mencionadas de 13 a 20/03/2009.

1.1. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 27/03/2009.

SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE**FERNÃO DIAS-DUTRA**

PORTARIA INTERNA Nº 03/2009 - SS06
A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE **FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUIZA F. S. DA CUNHA** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9290/2009.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos de que trata do referido processo.

Presidente: Alexandra Tavares Ricci (19658)

Membros: Cleide Regina Cardim (21412)

Simone Maria Porto (25158)

Secretária: Marta Dias da Silva (37036)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DO H.M.U.****PORTARIA INTERNA N.º 012/2009-SS03**

A Dra. Maria Letícia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria Interna nº 11/2009-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 4903/2009, para a correção do nome de uns dos membros: onde constou Zélia Ribeiro da Silva, o nome correto é Maria Zélia Ribeiro Silva, e acrescentar os códigos funcionais dos respectivos membros, conforme segue:

Presidente: Adenilton Manoel Furquim da Silva - c.f. 31692

Membro: Maria Angélica Bergamini - c.f. 38836

Membro: Dra Patrícia Augusto Pinto Cardoso - c.f. 41526

Incluir Membro: Maria Zélia Ribeiro Silva - c.f. 16517

Secretária: Márcia Teixeira Rocha - c.f. 21899

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação das autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO****ARTIGO 26 LEI 8666/93****PA nº 8.731/09-SS RC nº 040/09-FMS**

Contratado: Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor: R\$ 20.021,94 (Vinte mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/09-FMS PA nº 46.809/08-SS RC Nº 452/08-FMS.

Declarar FRACASSADA.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO**A SAÚDE****PORTARIA Nº 004/2009-SS02**

A Diretora do Departamento de Higiene e Proteção à Saúde, **CRISTINA MAGNABOSCO**, no uso de suas atribuições legais;

RETIFICA a portaria abaixo relacionada, referente a servidora, conforme segue:

- Portaria nº 02/2009-SS02, Alessandra Gonçalves (CF. 26978), para fazer constar que seu nome correto é **ALECSANDRA GONÇALVES**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**COMUNICADO Nº 02/2009**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social - no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reunião ordinária de 05.12.08 torna público a composição da Mesa Diretora deste Conselho **com mandato de 07.03.2009 a 06.03.2010** conforme segue:

- Firmino Manoel da Silva- Sociedade Civil- Presidente

- David Fumyo Gonçalves- Poder Público- Vice-Presidente

- Chieko Hemmi Yoza- Sociedade civil- 1º Secretária

- Francisca Inácia A C Barros - Poder Público - 2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 371/CMAS**O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições**

legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

- o ofício nº 07/09-SAS 01.08.02 ;

- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Trimestrais dos Recursos Estaduais Parcial (Prestação de Contas Trimestral, Demonstrativo da Receita e Despesa, Controle de Repasse a Rede Executora, Extratos de Contas e Comprovantes de Depósitos) repassados através do FMS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao período- Quarto Trimestre-Parcial (outubro e novembro/2008) para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (convenio 99/2007- DRADS) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2009 , revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 372/CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

- o ofício nº 09/09-SAS 01.08.02

- a deliberação tomada em reunião ordinária de 06.03.2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (relatório de acompanhamento financeiro zerado e relatório circunstanciado) repassados através do FMS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao mês de janeiro/2009 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (processo DRADS/SPN 59/2008) .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2009, revogadas as disposições em contrário.

SC - DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**Edital 03/09-SC02**

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Instrumento	Condição	Nome			
Arquivista/Montador	Titulares	Karen Feldman			
		Diego Pacioni			
		José Consani			
		Igor Abreu			
		Pedro Galvão			
	Suplentes	André Bandeira			
		Clarinete	Titulares	Paulo Sérgio Souza	
				Jonatas Costa	
				Suplentes	Filipe Esteves
					Leonice Santos
Frederico Leite					
Victor Sandoval					
Fabricsa Mikaela					
Contrabaixo	Titulares		Rafael Rodrigues		
			Haram Rodrigues		
			Amilcar J. R.		
		Gustavo Quintino			
		Leopoldo F. C.			
	Suplentes	Ronie O. de C.			
		Titulares	Auriléia F. O.		
			Suzana C. B.		
			Rafael Bonifácio		
		Fagote	Titulares	Thiago Moreno	
Mateus Araújo					
Vanessa Andrade					
Suplente	Samuel Machado				
	Elias Soares				
	Ana Lucia Almeida				
	Suplentes		Júlia Gonzales		
Daiane Dauzark					
Henrique Amado					
Stefânia Benatti					
Flauta	Titulares	Públio Silva			
		Violão	Titulares	William Silva Lima	
				Sueidy Araújo	
				Caio Machado	
				Alexandre Brito	
Karina Misiuk Bajon					
Suplentes	Lucas Miranda Azevedo				
	Dionísio Menezes				
	Clara Sayaka				
	Diana Flório				
Violoncelo	Titulares	Thiago Máximo Bezerra			
		Jefferson Martins Chavier			
		Kairo Ricardo Almeida			
		Júlio Peloso			
		Fernando Costa			
	Suplentes	Phillip Kamroyan			
		Jonatas Pereira			
		Rafael Costa			
		Diego Alves			
		Douglas Rodrigues			

Oboé	6	Marília Bizzeli		
	7	Raquel Rojas		
	8	Thais Natal		
Percussão	Titulares	10	Thiago Branco	
		20	Ellen Hummel	
	Suplentes	10	Andréa Silvério	
		20	Rafael Oliveira	
Piano	Titulares	10	Charles Leandro	
		20	Rubens Alves	
		30	Leonardo Labrada	
	Suplentes	10	Patrícia Vieira	
		20	Adriano Letzel	
		Trombone Tenor	Titulares	10
10	Luiz Godoy			
Suplentes	10		Fernando Hehl	
	20	Rômulo Lampa		
	10	Itamar Santos		
Trombone Baixo	Titulares	10	Augusto Costa	
		10	Ezequiel Lima	
		Trompa	Titulares	Nélson Faria Neto
Fernando Carvalho				
Éverson Silva				
Suplentes	Joel Albuquerque			
	Ester Souza Leite			
	Trompete	Titulares	Fábio Simão	
Frederico Lúcio				
Suplentes		Mauro Stahl Jr.		
		Leandro Silva Lima		
Tuba	Titulares	Arthur Zanin		
		Orlando Steil		
		Suplentes	10	Marcos Tudéia
César Souza				
Viola	Titulares		1	Jully Yamamoto
		2	Mauro Shimada	
		3	Alexandre Argentin	
		4	Jonatas Santos	
		5	Márcio Ribeiro	
		6	Paulo César Furue	
		7	Géssica Santana	
		8	Eliezer Motta	
		9	Jennifer Santos	
		10	Thiago Moretti	
Suplentes	1	Sebastião Jr.		
	2	Michele Mello		
	3	Denilton Oliveira		
Violino	Titulares	1	Felipe Santarelli	
		2	Leandro Cardoso e Silva	
		3	Paulo Gonçalves	
		4	Cláudio Dias Jr.	
		5	Jonas	
		6	Renato	
		7	Diogo Amorin Silva	
		8	Marcos Gonçalo	
		9	Jonatas Silva e Silva	
		10	Elieser Ferreira Jr.	
11	Danilo			
12	Isaac Gonçalves			
13	Jefferson Oliveira Silva			
14	Thais Schloenbach			
15	Samuel			
16	Josué			
17	Michele Barbosa			
18	Gabriel de Souza			
19	Rodolfo Inokawa			
20	Thiago Figueiredo Dias			
21	Carla Raiza Oliveira			
22	Leonardo Marques			
23	Gabriel Trintin			
24	Pamela Ramos			
25	Danilo Mata			
Violoncelo	Titulares	1	William Silva Lima	
		2	Sueidy Araújo	
		3	Caio Machado	
		4	Alexandre Brito	
		5	Karina Misiuk Bajon	
		6	Lucas Miranda Azevedo	
		7	Dionísio Menezes	
		8	Clara Sayaka	
		9	Diana Flório	
		Flauta	Titulares	10
20	Jefferson Martins Chavier			
30	Kairo Ricardo Almeida			
40	Júlio Peloso			
50	Fernando Costa			
60	Phillip Kamroyan			
70	Jonatas Pereira			
80	Rafael Costa			
Suplentes	10			Diego Alves
	20			Douglas Rodrigues

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 016/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/03/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo nº: **6010/1998- PAT**
 Requerente: MARIA BONITA DE GUARULHOS

TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 100712 - CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **17391/2002- PAT**
 Requerente: JOÃO BESERRA SANDES FILHO
 Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME LEI 4158/92
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **49762/2006- PAT**
 Requerente: HOSPITAL CARLOS CHAGAS S/A
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA DO RECIBO 2006.066.0002081029
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Processo nº: **26579/2007- PAT**

Requerente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E SABER LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 38104 - CANCELAMENTO
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
 Processo nº: **33477/2007- PAT**
 Requerente: CENTRO RECREATIVO BOM PASTOR S/C LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 37955 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **44456/2007- PAT**
 Requerente: ADELINO BRITES DA SILVA FRADE
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.018.0011485 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo nº: **52229/2007- PAT**
 Requerente: TENDA ATACADO LTDA
 Assunto: AUTO DE MULTA 3277/2006 CANCELAMENTO
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Confira os pontos de radares

ENDEREÇO	REFERÊNCIA DO LOCAL
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (B/C)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (C/B)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes - Centro	Esquina do Banco Banespa
Rua Araguatins - Vila Rio	Próximo da Av. Benjamin H. Hannicut
Av. Bartolomeu de Carlos - Vila Rio (Av. Transguarulhense)	Em frente ao nº 555
Av. Guarulhos x Rua Soldado M. de Oliveira - Ponte Grande	Alça da C&C
Av. Antonio de Souza x Rua Padre Celestino - Centro	Esquina do Posto de Gasolina Extra
Av. Monteiro Lobato x Rua Cap. Avd. Walter Ribeiro - Cumbica	Próximo da Base Aérea
Rua Gopoúva - Gopoúva (Anel Viário)	Em frente ao nº 387
Av. Benjamin Harris Hannicut - Vila Rio	Em frente ao nº 1.200
Rua Jaroslav Hajek - Picanço	Em frente a Viela Átila
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (B/C)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (C/B)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Al. dos Lírios e Albert Leimer
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Albert Leimer e Joaquina de Jesus
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (B/C)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero nº 2.740
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (C/B)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero nº 2.740
Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini - Centro	Posto de Gasolina
Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella - Macedo	Posto de Gasolina
Av. Brigadeiro Faria Lima - Cocaia	Em frente à Esc. Técnica Natasha Franco
Av. Timóteo Penteado x Rua Quitandinha - Vila Galvão	
Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema - Pimentas	
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (B/C)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (C/B)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Papa João Paulo I - INOCOOP	Próx. Rua Carlos Drummond de Andrade
Av. Papa Pio XII - Macedo	Em frente ao Colégio Santa Rita
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (B/C)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (C/B)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. River x Estrada da Água Chata - Pimentas	
Av. Juscelino K. de Oliveira x José Miguel Ackel - Jurema	

* (B/C): sentido bairro-centro (C/B): sentido centro-bairro

A fiscalização eletrônica do trânsito por radares, onde quer que seja implantada, traz um resultado imediato: a redução dos acidentes e das vítimas fatais. Com esse objetivo, as principais vias de Guarulhos começaram a ser monitoradas por radares, lombadas eletrônicas e avanço de semáforo. Fique atento aos limites de velocidade e às leis de trânsito. Eles são para a sua segurança. **Velocidade mata, respeite a vida.**

Para mais informações acesse o site:
www.guarulhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16364

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 051/09 na 6ª Sessão Ordinária realizada na presente data e, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 5º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 12 (doze) dias de licença para desempenho de missão de interesse do Município, de 26 de fevereiro a 09 de março de 2009, ao Vereador GUTI.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

PAULO ROBERTO CECCHINATO

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16375

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 604 e 628/09, de 26/2/2009, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados:

- **FILADELFO BRASIL** (cód.1124), na Diretoria de Administração de Pessoal.

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), na Diretoria Legislativa.

- **MÁRCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264), na Diretoria de Gabinete.

- **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), na Diretoria Legislativa – Setor de Protocolo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PORTARIA Nº 16384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 49/09-DAP, de 2/3/09, **NOMEIA**, a funcionária **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, enquanto perdurar as folgas do funcionário Aparecido dos Reis Machado (cód.5392), no período de 3/3 a 9/3/09.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16387

Considerando que, esta Edilidade concedeu licença ao Vereador GUTI para desempenhar missão de interesse do Município, de 26 de fevereiro a 09 de março, através da aprovação do Requerimento nº 051/09;

Considerando que, devido a instabilidade política internacional verificada na escala realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, em virtude da morte do Presidente de Guiné-Bissau, o Vereador não conseguiu prosseguir sua viagem;

Considerando que, diante dos fatos, o Vereador retornou ao Brasil e reassumiu suas funções nesta Edilidade no dia 04 de março;

Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria registrando a concessão de 6 (seis) dias de licença para desempenho de missão de interesse do Município, de 26 de fevereiro a 03 de março de 2009, ao Vereador GUTI.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2009.

ALAN NETO

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16388

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 584/09, de 19/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 19/2/2009:

EXONERAR

- **EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** (cód.21968), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** (cód.21968), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16389

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 578/09, de 19/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **BIANCA MARIA COUTINHO** (cód.22026), RG nº 27.590.601-2, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16390

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CELESTE LUCARELI MILAGRES** (cód. 616), Jornalista, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7/01 à 9/01/09 – Proc. 119/09, de 8/1/09;

- **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód. 955), Oficial Legislativo IV, NE-1, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/1 à 02/02/09 – Proc. 327/09 de 26/1/09;

- **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód. 8100), Oficial Legislativo VII, NE-4, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 28/1 à 1º/2/09 – Proc. 365/09 de 29/1/09;

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 6/2/09 – Proc. 454/09 de 9/2/09.

- **THEMIS GOMES SANT'ANA** (cód.16484), Taquígrafo, NE-2, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, no período de 28/1 à 27/5/09 – Proc. 408/09 de 3/2/09;

- **TELMÁ JORGENFELDT VIGGIANI** (cód. 16565), Taquígrafo, NE-2, 1(um) dia para tratamento de saúde, em 10/2/09 – Proc. 492/09 de 11/2/09;

- **SIMONE PATRICIA CARVALHO** (cód. 20519), Agente de Comunicação, NE-4, 8 (oito) dias de gala, no período de 24/1 à 31/1/09.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2009.

PORTARIA Nº 16394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 608/09 de 26/2/2009, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **EMERSON MOREIRA DA SILVA** (cód.16047), Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, o total de 2.106 (dois mil cento e seis) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme abaixo descrito:

- 607 (seiscentos e sete) dias, no período de 23/5/1988 a 6/2/1990, já descontados 18 (dezoito) dias de faltas injustificadas e tendo apresentado 44 (quarenta e quatro) dias de licença-saúde próprias;

- 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28/10/1993 a 11/5/1994, já descontados 6 (seis) dias de faltas injustificadas, 10 (dez) dias referentes a suspensão, tendo apresentado 6 (seis) dias de licença-saúde próprias;

- 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias, no período de 17/2/1997 a 29/5/1998, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies;

- 619 (seiscentos e dezenove) dias, no período de 21/10/1998 a 30/6/2000, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies;

- 57 (cinquenta e sete) dias, no período de 13/11/2000 a 8/1/2001, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies;

- 176 (cento e setenta e seis) dias, no período de 22/8/2002 a 13/2/2003, não apresentando faltas nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

GISELE XAVIER DA CRUZ

Diretora de Administração de Pessoal

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Médico

Classificação Nome
3 Camila De Oliveira Freire Teixeira

Cargo: Orientador

Classificação Nome
138 Felipe Vieira dos Santos Goncalves
139 Emerson Miguel Olive

Cargo: Vigia

Classificação Nome
81 Alequesandra Guimaraes Leite

Guarulhos, 10 de Março de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, com referência à Convocação para Admissão.

Nome Documento Resultado
Jandira Imaculada da Silva 7.203.320-4 Deferido

Guarulhos, 10 de Março de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTGRANJEIROS - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 804,69 (oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 388/2008

OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.

VALOR: R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.

CREADOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 062/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.

VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.

VALOR: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.

VALOR: R\$ 1.255,50 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pelo nosso Refeitório que realiza atividades de relevante interesse público.

CREADOR: DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes.

VALOR: R\$ 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de óleo necessário para a lubrificação de nossas Retro-escavadeiras que realizam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 399,95 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

CREADOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

PROCESSO: 066/2008

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 996,02 (novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREADOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 823,98 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEI

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.

VALOR: R\$ 621,75 (seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Refeitório que exerce atividades de relevante interesse público.

CREADOR: MARÍTIMA SEGUROS S/A

PROCESSO: 036/2009

OBJETO: Contratação de Seguro Predial da Unidade do Jardim Ipanema.

VALOR: R\$ 1.747,50 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro predial de nossa Unidade Regional no Jardim Ipanema que exerce atividades de relevante interesse público.

CREADOR: MENTA

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de março de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 – Contratação de empresa visando o fornecimento e aplicação de piso vinílico. **Recebimento** dos envelopes até **20/03/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 055/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 – Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de forro de fibra mineral e de PVC e de luminárias. **Recebimento** dos envelopes até **20/03/2009 às 11h00**. Processo Administrativo nº 056/2009.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009 – Fornecimento de concreto usinado FCK 25,0mpa. **Edital completo** e envio das propostas até **23/03/2009 às 09h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 233241. Processo Administrativo nº 631/2009.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 018/2009, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 008/2009**, que trata da contratação de empresa visando a locação de caminhão poliguindaste com caçamba e motorista, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Cooper Alternativa - Coop. Trab. Transp. Cargas e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares**.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 168/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 087/2007 – **Contratada:** Samara S.A – Incorporação e Construção. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da quarta arquibancada, do Estádio de futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira), localizada à Rua Bezerra de Menezes s/nº, Jardim Tranquilidade. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 087/2007 nos períodos de junho de 2007 a junho de 2008 e outubro de 2007 a outubro de 2008, em 11,8513% para o contrato inicial e 17,7701% para os itens novos de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO - EDIFICAÇÕES**. O saldo contratual é de R\$ 6.651.802,30 (seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e trinta centavos) para os itens do contrato inicial e R\$ 21.087,31 (vinte e um mil oitenta e sete reais e trinta e um centavos) para os itens novos. Considerando o percentual de variação do índice, os valores dos reajustes são: para o contrato inicial - R\$ 788.325,05 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) a partir de 29 de junho de 2008 e para os itens novos do contrato - R\$ 3.747,24 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a partir de 08 de outubro de 2008. Considerando o valor dos reajustes e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 792.072,29 (setecentos e noventa e dois mil setenta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor do contrato reajustado de R\$ 10.413.761,68 (dez milhões quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 03/03/2009.

Processo Administrativo nº 146/2007 - Apostila nº 001 ao contrato nº 146/2007 – **Contratada:** Samara S.A – Incorporação e Construção. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 146/2007 no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, em 16,0106% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. O saldo contratual é de R\$ 1.880.962,87 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste é R\$ 301.153,44 (trezentos e um mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Considerando o valor do reajuste, o reequilíbrio concedido no termo de aditamento nº 003 e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 143.628,84 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 28 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 03/03/2009.

Guarulhos, 09 de março de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):
- Nº 013/09 - PA 1017/09 - Aq. de válvulas automáticas redutoras de pressão, diâmetros nominais de 50mm, 75mm, 100mm, 150mm e 200mm. - **ABERTURA: 23/03/2009 às 10:00hs** - **EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.
ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):
- Nº 005/09 - PA 0333/09 - Aq. de pta. recuperadora, vareta de aço flexível e pta. espiral reta p/ desobstrução rede esgoto. - **GERALDO DE ANTONIO - EPP.** - R\$ 39.200,00 - lotes 01 a 03.
Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.569

de 06 de março de 2009
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar desta data, as Portarias n.º 18.994/2000 e 19.188/2000.

PORTARIANº 21.570

de 06 de março de 2009
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01494/2009 – SAAE, **DEMITE**, do serviço público municipal, a partir desta, o servidor José de Jesus Batista, **Guarda**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de março de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas visando o fornecimento de água potável.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240.031,77 (duzentos e quarenta mil e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002437.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a elaboração de projetos de redes coletoras e de estações elevatórias de esgoto no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.406,40 (nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços objetivam a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007900.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em lavagem e lubrificação de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.920,05 (onze mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CREADOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007327.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma de bancos de máquinas caminhões camionetes e veículos leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de cortadora de pisos e martelo elétrico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

CREADOR: BP SOLUTIONS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000404.

OBJETO: Aquisição de leitor de código de barras.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Pagamento de títulos e guias para a Divisão de Programação de Pagamentos da autarquia.

CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000719.

OBJETO: Renovação de assinatura de jornais e revistas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de assinatura atenderá as atividades informativas da Superintendencia da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos),

R\$ 4.981,23 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009 - 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.519,14 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos),

R\$ 20.789,62 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009 - 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: ANGELO CAVALERI
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.

OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.583,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida",

continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

CREADOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876.

OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em

diversas localidades no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127.553,85 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: EDITORA NDJ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000164.

OBJETO: Contratação de assinatura anual do BDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.790,79 (onze mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia

CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007437.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63,24 (sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Para dar andamento na manutenção da frota, exercício de 2.009.

CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000160.

OBJETO: Aquisição de te fabricado em pvc rígido cor ocre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.

OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.453,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

CREADOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 182.776,37 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREADOR: TRANS-RODAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000680.

OBJETO: Aquisição de carrinho manual com capacidade de 300 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.
JUSTIFICATIVA: Para transportar móveis e equipamentos em locais com escada.

Guarulhos, 10 de março de 2009
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199